

### Sub-Região de Saúde de Coimbra

**Deliberação n.º 329/2005 — AP.** — Por deliberação de 10 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Nicoleta Raquel Ferreira Martins — autorizada e ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, a partir de 3 de Janeiro de 2005, para exercer funções inerentes à categoria de enfermeiro do nível 1 no Centro de Saúde de Santa Clara. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Luiz Miguel Santiago*.

**Despacho n.º 955/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do coordenador sub-regional de Saúde, por subdelegação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Maria Armanda Correia Lucas, enfermeira de nível 1 — autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 12 de Outubro de 2004, para o Centro de Saúde de Fernão de Magalhães, a partir de 4 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Luiz Miguel Santiago*.

### Sub-Região de Saúde da Guarda

**Despacho n.º 956/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 6 de Dezembro de 2004:

Vasco António Cardoso Queirós, chefe de serviço de clínica geral — autorizado o regime de acumulação de funções de dezoito horas semanais para leccionar na Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior, para o ano lectivo de 2004-2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho de Pina*.

**Despacho n.º 957/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação de 7 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Mara Catarina Guerra Nunes — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 1 de Outubro de 2004, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equiparadas à categoria de técnica superior de 2.ª classe, área de psicologia, nos Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde da Guarda, tendo direito a uma remuneração mensal ilíquida de € 1241,32, que será paga, deduzida dos descontos legais, incluindo IRS, no final do mês a que respeita e bem assim ao subsídio de refeição de montante igual ao vigente para os funcionários públicos, por cada dia de serviço efectivo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho de Pina*.

**Despacho n.º 958/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 7 de Janeiro de 2005:

Maria Teresa Lopes Almeida, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, com início em 5 de Outubro de 2004, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, praticando o horário de trinta e cinco horas semanais, para exercer funções no Centro de Saúde de Fornos de Algodres/Extensões. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho de Pina*.

**Despacho n.º 959/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 22 de Dezembro de 2004:

Hugo Rafael Sanches Gonçalves, enfermeiro — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses,

com início em 9 de Novembro de 2004, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, praticando o horário de trinta e cinco horas semanais, para exercer funções no Centro de Saúde de Fornos de Algodres/Extensões. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho de Pina*.

**Despacho n.º 960/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação de 7 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Cristina Maria Leitão Ferreira dos Santos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 1 de Setembro de 2004, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equiparadas à categoria de assistente administrativa, nos Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde da Guarda, tendo direito a uma remuneração mensal ilíquida de € 617,56, que será paga, deduzida dos descontos legais, incluindo IRS, no final do mês a que respeita e bem assim ao subsídio de refeição de montante igual ao vigente para os funcionários públicos, por cada dia de serviço efectivo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho de Pina*.

**Despacho n.º 961/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do presidente da Administração Regional de Saúde do Centro de 21 de Dezembro de 2004:

António Manuel Mendes Martinho, assistente graduado de clínica geral do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde da Guarda/Centro de Saúde de Seia — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com início em 1 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho de Pina*.

**Despacho n.º 962/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 7 de Janeiro de 2005:

Sílvia Moita Paixão da Silva — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com início em 1 de Outubro de 2004, praticando o horário de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às da categoria de assistente administrativa no Centro de Saúde de Seia/Extensões. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho de Pina*.

**Despacho n.º 963/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 21 de Outubro de 2004:

Catarina Sofia Santos Gomes, assistente administrativa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, com início em 1 de Outubro de 2004, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, praticando o horário de trinta e cinco horas semanais, para exercer funções no Centro de Saúde de Trancoso/Extensões. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho de Pina*.

### Sub-Região de Saúde de Leiria

**Deliberação n.º 330/2005 — AP.** — Por deliberação de 22 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Nélia Sofia Lourenço Ribeiro, enfermeira, nível 1, do Centro de Saúde de Pombal — autorizado o contrato de trabalho a termo certo pelo